



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 379/2026

Maringá, 01 de julho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Avenida Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), o quanto segue:

Conforme amplamente divulgado, o processo licitatório destinado à contratação dos projetos executivos e da execução das obras do novo Contorno Sul deverá ser republicado, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a consequente reabertura dos prazos e postergação do cronograma inicialmente previsto para o início das intervenções.

Paralelamente, este gabinete tem recebido relatos de munícipes acerca das condições de trafegabilidade observadas em determinados trechos da Avenida Prefeito Sincler Sambatti, especialmente quanto à existência de deformações no pavimento, remendos localizados, desgaste da sinalização horizontal, comprometimento da visibilidade da sinalização vertical em alguns pontos e outras situações que podem impactar a segurança dos usuários da via.

Embora já esteja prevista a execução das obras de remodelação e reconstrução da Avenida Prefeito Sincler Sambatti, o que pode justificar a não realização de investimentos de grande porte ou de intervenções estruturais mais complexas na configuração atual da via, permanece necessária a adoção das medidas de manutenção e conservação indispensáveis à preservação das condições mínimas de segurança e trafegabilidade para os milhares de usuários que diariamente utilizam o trecho, especialmente diante do intenso fluxo de veículos e motocicletas.

Diante do exposto, requerem-se os seguintes esclarecimentos:

1 - se há previsão, por parte da Administração Municipal, de execução de serviços de manutenção e conservação na Avenida Prefeito Sincler Sambatti até o início das obras decorrentes da nova licitação. Em caso positivo, informe quais serviços estão previstos e o respectivo cronograma de execução;

2 - se existe levantamento técnico atualizado das condições do pavimento ao longo da Avenida Prefeito Sincler Sambatti. Em caso afirmativo, encaminhe cópia ou síntese das informações disponíveis;

3 - se há previsão de execução de serviços relacionados à recuperação da sinalização horizontal, manutenção da sinalização vertical, roçada e limpeza das margens da via. Em caso positivo, informe o cronograma previsto.

4 - se o Município realizou, nos últimos 24 meses, estudos, vistorias ou avaliações relacionadas às condições de segurança e trafegabilidade da Avenida Prefeito Sincler Sambatti. Em caso afirmativo, encaminhe cópia ou resumo das conclusões obtidas.

5 - qual órgão ou setor da Administração Municipal é atualmente responsável pelo acompanhamento e monitoramento das condições de conservação e segurança viária da Avenida Prefeito Sincler Sambatti? Informar, ainda, se há procedimento de inspeção periódica da via destinado à avaliação de suas condições de trafegabilidade e à identificação de potenciais riscos à segurança dos usuários, especificando a periodicidade com que tais vistorias são realizadas.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 09/07/2026, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0465411** e o código CRC **0F183F7D**.